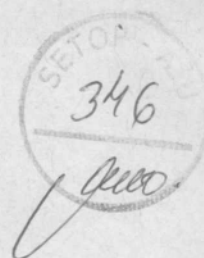




ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SETOP Nº. 007/2007

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SETOP Nº. 007/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, E A
CONCESSIONÁRIA DA MG 050 S.A. -
NASCENTES DAS GERAIS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, com sede na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, CNPJ nº 18.715.581/0001-03, representada por seu titular, **FUAD JORGE NOMAN FILHO**, CPF nº 009.886.816-87, Carteira de Identidade nº MG-458.339, SSP-MG, residente Alameda Antiles, 157, Condomínio Riviera, em Belo Horizonte, e **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 050 S.A.**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 420, sala 1303, Centro, Divinópolis - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.767/0001-08, representada por seus Diretores **EMMERSON LUIZ BITTAR**, portador da CI nº M-1540159 e do CPF nº 462.867.219-91, e **JOSÉ ROBERTO OMETTO**, portador da CI nº 9.938.322, SSP/SP e do CPF nº 043.450.548-00, membros da Diretoria da Companhia, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 007/2007, originário do Edital DER nº 070/2006, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 Alterar os itens 13.1.VIII, 13.3, 13.4, 13.4.2, 13.4.3, 14.1.3, 14.2, 19.2. I e 19.2.III, 19.4, 20.1, 20.1.1, 20.2, 21.2, 21.3, 21.3.1, 21.3.2, 21.3.3, 21.10, 22.12.2, 22.18, 22.19, 23.1, 23.3, 25.1, 28.1.1, 29.3. IV, 34.2.1, 34.2.2, 34.3, 43.2. IV, 45.2, 45.18, 46.1, 46.3, 46.4, 47.1, 53.1.VII 53.1.X, 58.5, 59.2, 59.5, 74.1 e 74.2, constantes do corpo do contrato, substituindo-se o termo "DER-MG" por "SETOP".





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

SETOP - 4
347
[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos, as demais disposições do contrato original.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2009.

[Assinatura]
FUAD NOMAN
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

[Assinatura]
EMERSON LUIZ BITTAR
Diretor da Concessionária

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO OMETTO
Diretor da Concessionária

INTERVENIENTES-ANUENTES

[Assinatura]
OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO
Diretor Presidente da CODEMIG

[Assinatura]
MARCELO NASSIF
Diretor de Operações da
CODEMIG

[Assinatura]
MARCELLO LIGNANI SIQUEIRA
Diretor de Administração e
Finanças da CODEMIG

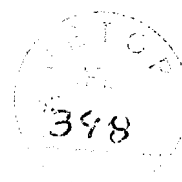
[Assinatura]
JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
Diretor Geral do DER-MG

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: _____
CPF: 249.789.496-53
Cart. Id.: M.3.032-452

[Assinatura]
Nome: _____
CPF: 811.817.376-00
Cart. Id.: 413051362





SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS
PÚBLICAS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato SETOP nº 007/07; Partes: SETOP, Concessionária da MG 050 S.A. - Nascente das Gerais; Inter-venientes: CODEMIG e DER-MG; Objeto: alterar os itens 13.1.VIII, 13.3, 13.4, 13.4.2, 13.4.3, 14.1.3, 14.2, 19.2.I e 19.2.III, 19.4, 20.1, 20.1.1, 20.2, 21.2, 21.3, 21.3.1, 21.3.2, 21.3.3, 21.10, 22.12.2, 22.18, 22.19, 23.1, 23.3, 25.1, 28.1.1, 29.3.IV, 34.2.1, 34.2.2, 34.3, 43.2.IV, 45.2, 45.18, 46.1, 46.3, 46.4, 47.1, 53.1.VII, 53.1.X, 58.5, 59.2, 59.5, 74.1 e 74.2, constantes do corpo do contrato, substituindo-se o termo "DER/MG" por "SETOP". Assinatura: 31/07/2009.